



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'

Email: camaraibarama@gmail.com

Ata da 1.023ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, à Rua Donato Colombelli, Nº 333, em Ibarama/RS, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, realizou-se a 1.023ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAMARA DAL RI, FERNANDO PUNTEL, MARCELO LUIZ SECRETTI, MARCIANO KNIRSCH e MAURICIO MUNAROTTO, da Bancada do MDB; JOCELI MARIA, IVANEI LINHAR e JANE GRACIELE LIMA, da Bancada dos Progressistas. A Senhora Presidente, verificado haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, Assessores e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Na oportunidade, registrou-se que o Vereador FABIO JADER HEIDEMANN apresentou justificativa de ausência por não se fazer presente nesta Sessão. A justificativa foi colocada em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa, dispensando a leitura da Ata da última Sessão, visto que todos os Vereadores possuem cópia da mesma. A Senhora Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 07 (sete) votos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios Expedidos:** não houve protocolados. **Ofícios Recebidos:** OF. nº 42/2025, de 19 de novembro de 2025, da EMEF Edwaldo H. Drews; OF. nº 41/2025, de 19 de novembro de 2025, da EMEF Edwaldo H. Drews. **Outros Expedientes:** não houve protocolados. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 2.585/2025**, de 07 de novembro de 2025 — *Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo V da Lei Municipal nº 1.708/2011 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos. **Projeto de Lei nº 2.588/2025**, de 19 de novembro de 2025 — *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos. **Projeto de Lei nº 2.589/2025**, de 19 de novembro de 2025 — *Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde no âmbito do*

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA***'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'*Email: camaraibarama@gmail.com

Município de Ibarama e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos. **Projeto de Lei nº 2.590/2025**, de 19 de novembro de 2025 — Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Calendário de Eventos do Município de Ibarama/RS para o ano de 2026. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos. **Projeto de Lei nº 2.591/2025**, de 19 de novembro de 2025 — Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado e por excepcional interesse público, um Motorista (Padrão 3) e a formar cadastro reserva, mediante contratação administrativa temporária. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos. **Origem do Poder Legislativo:** não houve protocolados para apreciação e votação. Registrou-se, nesta Sessão, a Solenidade de entrega da Moção de Aplauso à EMEI Pingo de Gente. Fizeram uso da palavra a Diretora Vera Santos e a Secretária de Educação Diula Francesquetti, que destacaram a relevância do trabalho desenvolvido pela Instituição. A Presidente Tamara também apresentou suas considerações, reforçando o compromisso da comunidade escolar com a educação de qualidade, parabenizando a EMEI Pingo de Gente pela dedicação, pelas ações realizadas e pela importante contribuição ao desenvolvimento educacional do Município. A Senhora Presidente, no uso de suas atribuições legais, declarou aberto espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de cinco minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** houve solicitação de espaço pelo Vereador Marciano Knirsch. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Tamara Dal Ri
Presidente do Poder LegislativoLuana Ruoso
Assessora do LegislativoMarciano Knirsch
Primeiro Secretário